

# **Projecto Curricular da Escola**

O presente documento é elaborado para cumprimento do estatuído no art.º, D.L. n.º 6/2001. Foi aprovado em reunião de Conselho Pedagógico realizado em 28 de Maio de 2008

*Mangualde*

2008

## INDICE

<b>I - Introdução</b>	4
<b>II - O currículo</b>	6
a) Conceito de currículo	6
<b>III- Áreas Prioritárias de Intervenção</b>	7
<b>IV Competências</b>	8
a) Competências da Educação Pré-escolar	8
b) Competências gerais do ensino básico	9
Competências transversais	11
Competências essenciais em cada disciplina	12
<b>V - Aspectos Organizacionais</b>	13
a)Desenhos curriculares	13
b)Desenhos curriculares do ensino regular	14
c) Desenhos curriculares de turma de percurso escolar alternativo	18
d) Desenhos curriculares de turmas de educação-formação (Despacho 453/2004 de 27 de Julho)	21
e)Áreas curriculares não disciplinares	24
f) Horário-tipo de funcionamento	24
g)Constituição de grupos e de turmas	25
h)Critérios de distribuição de serviço docente	27
i)As funções do Director de turma	28
j) Critérios de construção de horários lectivos	32
k) Linhas de Orientação escolar	34
l) Componente de Apoio à Família	35
m) Actividades de Enriquecimento Curricular – 1º ciclo	36
n) Actividades de Enriquecimento Curricular – 2º e 3º ciclos	37
Avaliação discente	
o) A avaliação dos alunos	39
p)Acompanhamento pedagógico	46
q) Articulação e diversificação curriculares	48
r)Relação comunitária	51
s)Orientações para inclusão de alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente	52

t) Projecto CRIE	52
u) Plano da BE/CRE	53
v) Plano Acção da Matemática	54
x)Projecto de Educação para a Saúde	55
z) Projecto Inovar com QI	55
<b>VI - Avaliação do Projecto</b>	<b>57</b>
a) Objectivos	57
b) Instrumentos	58
<hr/>	
<b>- Anexos:</b>	<b>59</b>

## I

### Introdução

O projecto curricular de escola é um instrumento de gestão pedagógica. Cabe-lhe concretizar a política do agrupamento, levando em consideração as orientações nacionais gizadas pela tutela e o enunciado no Projecto Educativo do Agrupamento. Compete-lhe concretizar as prioridades, finalidades e objectivos, reorientando, se necessário, a organização curricular, em obediência aos princípios orientadores que enformam a organização e gestão do currículo do ensino básico (art.º 3º do D.L. 6/2201), nomeadamente:

- A coerência e sequencialidade entre os três ciclos de escolaridade e a articulação destes com o ensino secundário;

- A integração do currículo e da avaliação, assegurando que esta constitua o elemento regulador do ensino e da aprendizagem e a existência de áreas curriculares não disciplinares visando a realização de aprendizagens significativas e a formação integral dos alunos, em vista desse desiderato superior que é uma escola de sucesso para todos.

Constitui-se, fundamentalmente, um instrumento deliberativo de gestão pedagógica vertical do agrupamento que fomenta uma cultura de reflexão e permite a análise dos processos de ensinar e de fazer aprender, bem como de trabalho cooperativo entre os professores. Pretende ser também o vector unificador de toda a actividade curricular de modo a evitar que haja procedimentos desgarrados e sem um fio condutor.

Inclui os seguintes capítulos:

- Uma opção teórica sobre o que deve ser o currículo: flexível, diferenciado e adequado.
- As áreas prioritárias de intervenção e que dimanam do Projecto Educativo de Escola/Agrupamento.
- A apresentação das competências gerais, transversais e essenciais: da educação pré-escolar e do ensino básico.

- Aspectos organizacionais: os desenhos curriculares, as linhas orientadoras das áreas curriculares não disciplinares, o horário-tipo, a constituição de grupos e turmas, os critérios de distribuição de serviço docente, a definição dos critérios de escolha e perfil dos directores de turma, a definição dos critérios de construção dos horários lectivos, as linhas de orientação escolar, as orientações da componente de apoio à família na educação pré-escolar, as orientações sobre as actividades de enriquecimento curricular, a avaliação na educação pré-escolar e no ensino básico, as regras para inclusão de alunos em acompanhamento pedagógico, o enunciado sobre a articulação e diversificação curriculares, as regras de incremento da relação comunitária, as orientações para inclusão de alunos em necessidades educativas especiais de carácter permanente.
- Os projectos em aplicação no agrupamento: o projecto Crie (computadores, rede, Internet na escola)/TIC (tecnologias de informação e comunicação); BE/CRE (biblioteca escolar/centro de recursos educativos); Plano de Acção de Matemática; Projecto de Educação para a Saúde e Inovar com QI .
- A avaliação do projecto

Este projecto terá a validade temporal do projecto educativo de agrupamento, reservando-se, entretanto, a necessidade de se proceder a actualizações anuais julgadas necessárias.

As planificações curriculares e dos projectos fazem parte de um anexo a este documento.

## II

### O currículo

A escolha do paradigma de currículo não pode nem deve ser inocente e/ou aleatório. Por detrás de cada modelo subjaz uma determinada concepção de educação, de escola e do papel consignado aos intervenientes no processo de ensino-aprendizagem.

Assim, este agrupamento pretende seguir a seguinte concepção de currículo:

a) O conceito de currículo para a educação pré-escolar assenta nos seguintes fundamentos:

- O desenvolvimento e a aprendizagem como vertentes indissociáveis;
- O reconhecimento da criança como sujeito do processo educativo;
- A construção articulada do saber;
- A exigência de resposta a todas as crianças.

b) A concepção do currículo para os 1º, 2º e 3º ciclos de escolaridade enleva os interesses dos alunos e parte para o tratamento dos conteúdos promovendo a sua participação efectiva. Esta atitude só é (será) conseguida se a organização desses conteúdos se tornar mais aberta e flexível e se a sua gestão for de tal modo que concite os que forem necessários para compreensão do assunto em estudo, independentemente da sua pertença a esta ou àquela disciplina.

Neste entendimento, o agrupamento deve adoptar um modelo de organização curricular consentâneo com as expectativas, interesses e saberes dos alunos, enquanto ponto de partida para novas aprendizagens e saberes. Esta opção por um trabalho cooperativo entre professores, entre estes e os alunos e entre alunos faz-se na crença que o conhecimento é socialmente construído na diferença, na divergência, no conflito, na cooperação e na articulação.

Fica, assim, claro que o currículo não pode ser entendido como um conjunto de orientações rígidas e prescritivas que deveriam ser aplicadas uniformemente por todos. Ao professor cabe promover a diferenciação, adequação e flexibilização, estabelecendo estratégias de acordo com os contextos, de modo a que, por caminhos diferentes, todos (alunos) possam aprender o que é essencial.

### III

#### **Áreas Prioritárias de Intervenção**

As áreas prioritárias de intervenção são as decorrentes do enunciado em sede de projecto educativo de agrupamento e são, nomeadamente:

- Melhorar a articulação entre a educação pré-escolar e o 1º ciclo.
- Melhorar o sucesso escolar em reporte ao triénio anterior.
- Eleger como áreas prioritárias curriculares as áreas das línguas, das ciências exactas, experimentais e humanas e sociais e das novas tecnologias.
- Proporcionar a inclusão educativa e social dos alunos com necessidades educativas com deficiências e incapacidades que limitam significativamente a sua actividade e participação.
- Desenvolver a educação integral dos alunos.
- Melhorar o ambiente de trabalho e as relações interpessoais entre os membros da comunidade educativa.
- Incrementar a relação com o meio envolvente
- Aumentar o contexto escolar estimulante.

## IV

### Competências

a) A **educação pré-escolar** assume-se como a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da acção educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário.

Os objectivos gerais da educação pré-escolar são os seguintes:

- Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiência de vida democrática numa perspectiva de educação para a cidadania;
- Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade das culturas, favorecendo uma progressiva consciência como membro da sociedade;
- Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem;
- Estimular o desenvolvimento global da criança no respeito pelas suas características individuais, incutindo comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diferenciadas;
- Desenvolver a expressão e a comunicação através de linguagens múltiplas como meios de relação, de informação, de sensibilização estética e de compreensão do mundo;
- Despertar a curiosidade e o pensamento crítico;
- Proporcionar à criança ocasiões de bem-estar e de segurança, nomeadamente no âmbito da saúde individual e colectiva;
- Proceder à despistagem de inadaptações, deficiências ou precocidades e promover a melhor orientação e encaminhamento da criança;

- Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efectiva colaboração com a comunidade.

A estes objectivos, subjazem orientações globais a perseguir pelo educador:

- Observar a criança e o grupo para conhecer as suas capacidades, interesses e dificuldades e recolher informações sobre o contexto familiar e o meio em que as crianças vivem;
- Planear o processo educativo de acordo com que o educador sabe de cada criança e do grupo, do seu contexto familiar e social;
- Agir, concretizando na sua acção as suas intenções educativas, adaptando-as às propostas das crianças e tirando partido das situações;
- Avaliar o processo e reformular a acção educativa se isso se tornar necessário;
- Comunicar o conhecimento que o educador tem da criança aos outros adultos que interagem com a criança;
- Articular a passagem da criança da educação pré-escolar e o ensino básico.

b) **No ensino básico**, os alunos desenvolverão três níveis de competências: competências gerais, competências transversais e competências essenciais em cada disciplina.

Em primeiro lugar, adopta-se aqui uma noção ampla de *competência* que procura integrar conhecimentos, capacidades e atitudes e que pode ser entendida como *saber em acção*.

### **Competências Gerais:**

O perfil de competências gerais a desenvolver por todos os alunos ao longo do ensino básico estão aqui formuladas com um elevado grau de generalidade. A escola deve proporcionar a todos os alunos a aquisição de conhecimentos. Porém, o conhecimento significativo não se constrói independentemente de processos de pensamento e de atitudes favoráveis à aprendizagem. Naturalmente, estes processos

e estas atitudes, por sua vez, não se desenvolvem sem conteúdos concretos, pelo que abandonamos a tradicional, mas falsa oposição entre processos e conteúdos.

Assim, as competências gerais a desenvolver pelo aluno são as seguintes:

1. Participar na vida cívica de forma crítica e responsável
2. Respeitar a diversidade cultural, religiosa, sexual ou outra
3. Interpretar acontecimentos, situações e culturas, de acordo com os respectivos quadros de referência históricos, sociais e geográficos
4. Utilizar os saberes científicos e tecnológicos para compreender a realidade natural e sociocultural e abordar situações e problemas do quotidiano
5. Contribuir para a protecção do meio ambiente, para o equilíbrio ecológico, e para a preservação do património
6. Desenvolver o sentido de apreciação estética do mundo, recorrendo a referências e conhecimentos básicos no domínio das expressões artísticas
7. Estabelecer uma metodologia personalizada de trabalho e de aprendizagem
8. Cooperar com outros e trabalhar em grupo
9. Procurar uma actualização permanente face às constantes mudanças tecnológicas e culturais, na perspectiva da construção de um projecto de vida social e profissional
10. Desenvolver hábitos de vida saudáveis, a actividade física e desportiva, de acordo com os seus interesses, capacidades e necessidades
11. Utilizar de forma adequada a língua portuguesa em diferentes situações de comunicação
12. Utilizar o código ou os códigos próprios das diferentes áreas do saber, para expressar verbalmente o pensamento próprio
13. Seleccionar, recolher e organizar informação para esclarecimento de situações e resolução de problemas, segundo a sua natureza e tipo de suporte,

nomeadamente o informático

14. Utilizar duas línguas estrangeiras em situações do quotidiano, resolvendo as necessidades básicas da comunicação e apropriação da informação

### **Competências transversais:**

A designação de *transversais* significa que estas competências percorrem todas as áreas de aprendizagem propostas pelo currículo, ao longo dos vários ciclos de escolaridade, sendo igualmente relevantes em diversas outras situações da vida dos alunos.

As competências transversais estão intimamente ligadas à ideia de aprender a aprender no decurso do ensino básico. Neste sentido, a aquisição e o uso de procedimentos e métodos de acesso ao conhecimento tornam-se aspectos centrais do currículo escolar. Os métodos de estudo, o tratamento da informação, a comunicação, a construção de estratégias cognitivas ou o relacionamento interpessoal e de grupo têm, naturalmente, muito em comum nos vários ambientes de aprendizagem mas envolvem também características, modalidades e concretizações diferenciadas. É importante assumir de modo explícito tanto os aspectos comuns como as especificidades de cada disciplina. A articulação entre as competências transversais e as competências essenciais em cada área disciplinar constitui um elemento fulcral do desenvolvimento do currículo.

<b>Competências Transversais</b>	<b>Situações de Aprendizagem</b>
<b>Métodos de trabalho e de estudo</b>	Participar em actividades e aprendizagens, individuais e colectivas, de acordo com regras estabelecidas Identificar, seleccionar e aplicar métodos de trabalho e de estudo. Exprimir dúvidas ou dificuldades Analisar a adequação dos métodos de trabalho e de estudo formulando opiniões, sugestões e propondo alterações
<b>Tratamento de informação</b>	Pesquisar, organizar, tratar e produzir informação em função das necessidades, problemas a resolver e dos contextos e situações

<p><b>Comunicação</b></p>	<p>Utilizar diferentes formas de comunicação verbal, adequando a utilização do código linguístico aos contextos e às necessidades</p> <p>Resolver dificuldades ou enriquecer a comunicação através da comunicação não verbal com aplicação das técnicas e dos códigos apropriados</p>
<p><b>Estratégias cognitivas</b></p>	<p>Identificar elementos constitutivos das situações problemáticas.</p> <p>Escolher e aplicar estratégias de resolução</p> <p>Explicitar, debater e relacionar a pertinência das soluções encontradas em relação aos problemas e às estratégias adoptadas</p>
<p><b>Relacionamento interpessoal e de grupo</b></p>	<p>Conhecer e actuar de acordo com as normas, regras e critérios de actuação pertinente, de convivência, trabalho, de responsabilização e sentido ético das acções definidas pela comunidade escolar nos seus vários contextos, a começar pela sala de aula</p>

### **Competências Essenciais em Cada Disciplina/Área Curricular:**

Considera-se competência essencial a aprendizagem realizada nas áreas curriculares disciplinares envolvendo conteúdos específicos das mesmas. Uma aprendizagem significativa em cada disciplina pressupõe a experiência pessoal, a um nível adequado, com esses modos de pensar e de fazer. Por isso, inclui não só conhecimentos *da* disciplina mas também *sobre* a disciplina, isto é, alguma compreensão da sua natureza e dos seus processos.

Foram definidas em sede de Conselhos de Docentes e de Departamento Curricular as planificações a longo e médio prazo que constarão deste documento, em anexo

## V

### Aspectos organizacionais

#### a) Desenho curricular da educação pré-escolar:

“A educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da acção educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação, favorecendo a formação e o desenvolvimento da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário.” (Lei 5/97, de 10 de Fevereiro).

Este princípio geral deve conduzir o educador de infância na tomada de decisões no processo educativo a desenvolver com as crianças levando em consideração os objectivos gerais da educação pré-escolar e que são:

Componentes do Currículo	
Áreas	Domínios
Formação pessoal e social	Relação Interpessoal Autonomia Pessoal e Social Educação para os valores/cidadania
Expressão/comunicação	Expressão motora Expressão dramática Expressão plástica Expressão musical Linguagem Matemática
Conhecimento do mundo	Saberes Sociais Saberes Científicos

**b) Desenhos curriculares do ensino regular**

1º Ciclo do Ensino Básico

<b>Componentes do Currículo</b>			
<b>Educação para a cidadania</b>		<b>Áreas Curriculares disciplinares de frequência obrigatória</b>	<b>Total de horas semanais</b>
		Língua Portuguesa	
		Matemática	7
		Estudo do Meio	5
		Expressões: artísticas e físico-motoras	5
	Área de Projecto Estudo Acompanhado Formação Cívica		
		<b>Total</b>	<b>25</b>
	<b>Formação Pessoal e Social</b>	<b>Áreas Curriculares disciplinares de frequência facultativa</b>	<b>Total de horas semanais</b>
		Educação Moral e Religiosa	1
		<b>Total geral</b>	<b>26</b>
<b>A.E.C. Desp. nº 12591/2006</b>			

2º Ciclo

<b>Componentes do Currículo</b>	<b>5º Ano</b>	<b>6º Ano</b>	<b>Total CicloX90M</b>
<b>Línguas e Estudos Sociais.....</b>			<b>10,5</b>
- Língua Portuguesa.....	2	2	
- Língua Estrangeira.....	2	2	
- História e Geografia de Portugal.....	1	1,5	
<b>Matemática e Ciências.....</b>			<b>7</b>
- Matemática.....	2	2	
- Ciências da Natureza.....	1,5	1,5	
<b>Educação Artística e Tecnológica.....</b>			<b>6</b>
- Educação Visual e Tecnológica.....	2	2	
- Educação Musical.....	1	1	
<b>Educação Física.....</b>	1,5	1,5	<b>3</b>
<b>Áreas curriculares não disciplinares.....</b>			
- Estudo Acompanhado. (1).....	1,5	1	<b>5,5</b>
- Área de Projecto.(2).....	1	1	
- Formação Cívica.(3).....	0,5	0,5	
<b>EMRC.....</b>	0,5	0,5	<b>1</b>
A decidir pela escola (4).....	0,5	0,5	<b>1</b>
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>34</b>

**Observações:**

- (1) Ministrado, em princípio, pelas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática;
- (2) Ministrado em princípio, pelas disciplinas de Educação Visual e Tecnológica e História e Geografia de Portugal e Ciências da Natureza (esta quando não desdobrar);
- (3) Formação Cívica ministrada preferencialmente pelo director de turma
- (4) A hora de escola distribui-se da seguinte forma: no 5º ano reforço de aprendizagem na disciplina de Matemática; no 6º ano reforço de aprendizagem da disciplina de Língua Portuguesa
- (5) Os tempos lectivos - se pares - serão sempre de 90 minutos.

3º Ciclo

Áreas curriculares disciplinares	7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total CicloX90M
Língua Portuguesa.....	2	2	2	6
Língua Estrangeira I .....	1,5	1,5	1,5	8
Língua Estrangeira II .....	1,5	1	1	
<b>Ciências Humanas e Sociais:.....</b>				<b>7</b>
- História.....	1	1	1,5	
- Geografia.....	1	1,5	1	
<b>Matemática.....</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>6</b>
<b>Ciências Físicas e Naturais.....</b>				<b>6,5</b>
- Ciências Naturais (1).....	1	1	1	
- Físico-Químicas (1).....	1	1	1,5	
<b>Educação Artística:.....</b>				<b>5,5</b>
- Educação Visual (2).....	1	1	1,5	
- Expressão Plásticas (Pintura) (3) .....	1	1	1,5	
<b>Educação Tecnológica (4) .....</b>	<b>1</b>	<b>1</b>		
<b>Educação Física.....</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>4,5</b>
<b>Introdução às Tecnologias de Informação e Comunicação</b>			1	<b>1</b>
<b>Áreas curriculares não disciplinares.....</b>				<b>7</b>
- Estudo Acompanhado.(5).....	1	1	0,5	
- Área de Projecto.(6).....	1	1	1	
- Formação Cívica.(7).....	0,5	0,5	0,5	
- A decidir pela escola (8).....	0,5	0,5		<b>1</b>
- EMRC .....	0,5	0,5	0,5	<b>1,5</b>
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>54</b>

### **Observações:**

- (1) Disciplinas a que aplica o regime de desdobramento nos tempos de 90 m em todos os anos de escolaridade.
- (2) Disciplina obrigatória nos 7º e 8º anos e opcional no 9º ano de escolaridade.
- (3) Disciplinas opcionais ofertas de escola nos 7º, 8 e 9º anos de escolaridade. Numa organização semestral, a opção efectuada, desenvolver-se-á, em paralelo, com a disciplina de Educação Tecnológica (nos dois primeiros anos), sendo ainda a mesma pela a qual o aluno poderá optar no 9º ano, a par da Educação Visual.
- (4) Desenvolver-se-á – numa organização por semestres – em paralelo com uma das disciplinas opcionais da área artística nos 7º e 8 anos de escolaridade.
- (5) Estudo Acompanhado ministrado, preferencialmente, pelo docente da disciplina de Língua Portuguesa ou Matemática.
- (6) Área de Projecto ministrada, preferencialmente, pelo docente das disciplinas de Educação Visual, História, Ciências Naturais ou Geografia.
- (7) Formação Cívica ministrada preferencialmente pelo director de turma.
- (8) A hora de escola no 7º ano na disciplina será atribuída à disciplina de Introdução às Tecnologias de Informação e no 8º ano de escolaridade à disciplina de Língua Estrangeira II;
- (6) Os tempos lectivos - se pares - serão sempre de 90 minutos.

**c) Desenhos curriculares de turma de percurso escolar alternativo**

**5º Ano**

<b>TIPO DE FORMAÇÃO</b>	<b>DESIGNAÇÃO DAS DISCIPLINAS/ AREAS DISCIPLINARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>ESCOLAR</b>	LINGUA PORTUGUESA	5
	INGLÊS	2
	HISTÓRIA	2
	MATEMÁTICA	4
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	2
	EDUCAÇÃO VISUAL E TECNOLÓGICA	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2
	EDUCAÇÃO MUSICAL	2
	EDUCAÇÃO MORAL R. CATÓLICA	1
	FORMAÇÃO CÍVICA	2
	ESTUDO ACOMPANHADO	2
	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2
VOCACIONAL	OFICINA DAS ARTES	5
<b>TOTAL</b>		<b>33</b>

**6º Ano**

<b>TIPO DE FORMAÇÃO</b>	<b>DESIGNAÇÃO DAS DISCIPLINAS/ AREAS DISCIPLINARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>ESCOLAR</b>	LINGUA PORTUGUESA	5
	INGLÊS	2
	HISTÓRIA	2
	MATEMÁTICA	4
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	2
	EDUCAÇÃO VISUAL E TECNOLÓGICA	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2
	EDUCAÇÃO MUSICAL	2
	EDUCAÇÃO MORAL R. CATÓLICA	1
	FORMAÇÃO CÍVICA	2
	ESTUDO ACOMPANHADO	2
	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2
VOCACIONAL	OFICINA DAS ARTES	5
<b>TOTAL</b>		<b>33</b>

**7º Ano**

<b>TIPO DE FORMAÇÃO</b>	<b>DESIGNAÇÃO DAS DISCIPLINAS/ AREAS DISCIPLINARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>ESCOLAR</b>	LINGUA PORTUGUESA	4
	INGLÊS	3
	FRANCÊS	2
	HISTÓRIA	2
	GEOGRAFIA	2
	MATEMÁTICA	4
	CIÊNCIAS FÍSICA – QUÍMICAS	2
	CIÊNCIAS NATURAIS	2
	EDUCAÇÃO VISUAL	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2
	EDUCAÇÃO MORAL R. CATÓLICA	1
	FORMAÇÃO CÍVICA	1
	ESTUDO ACOMPANHADO	1
	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2
<b>VOCACIONAL</b>	ELECTRICIDADE	5
<b>TOTAL</b>		<b>35</b>

**8º Ano**

<b>TIPO DE FORMAÇÃO</b>	<b>DESIGNAÇÃO DAS DISCIPLINAS/ AREAS DISCIPLINARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>ESCOLAR</b>	LINGUA PORTUGUESA	4
	INGLÊS	3
	FRANCÊS	2
	HISTÓRIA	2
	GEOGRAFIA	2
	MATEMÁTICA	4
	CIÊNCIAS FÍSICA – QUÍMICAS	2
	CIÊNCIAS NATURAIS	2
	EDUCAÇÃO VISUAL	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2
	EDUCAÇÃO MORAL R. CATÓLICA	1
	FORMAÇÃO CÍVICA	1
	ESTUDO ACOMPANHADO	1
	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2
<b>VOCACIONAL</b>	ELECTRICIDADE	5
<b>TOTAL</b>		<b>35</b>

**9º Ano**

<b>TIPO DE FORMAÇÃO</b>	<b>DESIGNAÇÃO DAS DISCIPLINAS/ AREAS DISCIPLINARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>ESCOLAR</b>	LINGUA PORTUGUESA	4
	INGLÊS	3
	FRANCÊS	2
	HISTÓRIA	2
	GEOGRAFIA	2
	MATEMÁTICA	4
	C. FISICA-QUIMICA	2
	CIÊNCIAS NATURAIS	2
	EDUCAÇÃO VISUAL	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2
	EDUCAÇÃO MORAL R. CATÓLICA	1
	FORMAÇÃO CÍVICA	1
	ESTUDO ACOMPANHADO	1
	INTRODUÇÃO TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	2
<b>VOCACIONAL</b>	ELECTRICIDADE	5
<b>TOTAL</b>		<b>35</b>

**d) Desenhos curriculares de turmas de educação-formação (Despacho 453/2004 de 27 de Julho)**

**Acompanhamento a Familiares – tipo 2 (2 Turmas)**

<b>COMPONENTES DE FORMAÇÃO</b>	<b>ÁREAS DE COMPETÊNCIA</b>	<b>DISCIPLINAS/DOMÍNIOS</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DAS DISCIPLINAS/UNIDADES</b>
SOCIOCULTURAL	LÍNGUAS, CULTURA E COMUNICAÇÃO	Língua Portuguesa	Português – 192
		Língua Estrangeira	Inglês – 192
		Tecnologias de Informação e Comunicação	TIC – 96
	CIDADANIA E SOCIEDADE	Cidadania e Mundo Actual	História – 96 Biologia – 96
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	HSST – 30
		Educação Física	EF – 96
CIENTÍFICA	CIÊNCIAS APLICADAS	Matemática Aplicada Psicologia	Matemática – 210 Psicologia - 123
TECNOLÓGICA	TECNOLOGIAS ESPECÍFICAS	Cuidados Humanos e de Saúde Básicas Higienização e Conforto Nutrição e Confeção de Refeições Gestão Comportamento	TE -180 TE -180 TE - 228 TE - 180
PRÁTICA	CONTEXTO DE TRABALHO (ESTÁGIO)		210 h

**Informática – tipo 2 (1 turma)**

<b>COMPONENTES DE FORMAÇÃO</b>	<b>ÁREAS DE COMPETÊNCIA</b>	<b>DISCIPLINAS/DOMÍNIOS</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DAS DISCIPLINAS/UNIDADES</b>
<b>SOCIOCULTURAL</b>	<b>LÍNGUAS, CULTURA E COMUNICAÇÃO</b>	Língua Portuguesa	Português – 192
		Língua Estrangeira	Inglês- 192
		Tecnologias de Informação e Comunicação	TIC – 96
	<b>CIDADANIA E SOCIEDADE</b>	Cidadania e Mundo Actual	História – 96 Biologia – 96
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	HSST – 30
		Educação Física	EF – 96
<b>CIENTÍFICA</b>	<b>CIÊNCIAS APLICADAS</b>	Matemática Aplicada Física - Química	Matemática - 210 Física-Química – 123
<b>TECNOLÓGICA</b>	<b>TECNOLOGIAS ESPECÍFICAS</b>	Instalação e Manutenção de Microcomputadores Aplicações de Escritório Gestão de Bases de Dados Instalação, Configuração e Operação em Redes Locais e Internet	TE - 180 TE - 180 TE - 228 TE - 180
<b>PRÁTICA</b>	<b>CONTEXTO DE TRABALHO (ESTÁGIO)</b>		210 h

**Informática – tipo 3 (1 turma)**

<b>COMPONENTES DE FORMAÇÃO</b>	<b>ÁREAS DE COMPETÊNCIA</b>	<b>DISCIPLINAS/DOMÍNIOS</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DAS DISCIPLINAS/UNIDADES</b>
<b>SOCIOCULTURAL</b>	<b>LÍNGUAS, CULTURA E COMUNICAÇÃO</b>	Língua Portuguesa	Português – 45
		Língua Estrangeira	Inglês- 45
		Tecnologias de Informação e Comunicação	TIC – 21
	<b>CIDADANIA E SOCIEDADE</b>	Cidadania e Mundo Actual	História – 21
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	HSST – 30
		Educação Física	EF – 30
<b>CIENTÍFICA</b>	<b>CIÊNCIAS APLICADAS</b>	Matemática Aplicada Física - Química	Matemática - 45 Física-Química – 21
<b>TECNOLÓGICA</b>	<b>TECNOLOGIAS ESPECÍFICAS</b>	Instalação e Manutenção de Microcomputadores Aplicações de Escritório Gestão de Bases de Dados Instalação, Configuração e Operação em Redes Locais e Internet	TE - 180 TE - 180 TE - 192 TE - 180
<b>PRÁTICA</b>	<b>CONTEXTO DE TRABALHO (ESTÁGIO)</b>		210 h

**e) Áreas curriculares não disciplinares:**

A área de Estudo Acompanhado tem como objectivo a aquisição de competências que permitam aos alunos interiorizarem métodos de estudo e de trabalho e consigam desenvolver atitudes e capacidades que os autonomizem na realização das aprendizagens.

A Área de Projecto tem como objectivo a aquisição de conhecimentos curriculares obtidos através da convocação de saberes de diferentes disciplinas aquando da realização de projectos que procuram dar resposta às necessidades e interesses dos alunos.

A área de Formação Cívica é um espaço de desenvolvimento da educação para a cidadania, em vista do desenvolvimento da consciência cívica dos alunos e da formação de cidadãos responsáveis, críticos, activos e intervenientes.

Em anexo, seguem os respectivos roteiros

**f) Horário-tipo de funcionamento:**

**Educação Pré-escolar e 1º ciclo**

<b>Horas/Dias</b>	<b>2ª</b>	<b>3ª</b>	<b>4ª</b>	<b>5ª</b>	<b>6ª</b>
9h00/12h00	X	X	X	X	X
14h/16 h	X	X	X	X	X

- A educação pré-escolar desenvolve-se em pólo itinerante nas povoações de Pinheiro (9, 30 horas/12 horas) e Almeidinha (13, 30 h/16 horas)

**2º e 3º ciclos de escolaridade**

<b>Horas/Dias</b>	<b>2ª</b>	<b>3ª</b>	<b>4ª</b>	<b>5ª</b>	<b>6ª</b>
8,30h/9,15h	X	X	X	X	X
9,15h/10h	X	X	X	X	X
10, 20h/11, 05h	X	X	X	X	X
11, 05h/11, 50h	X	X	X	X	X
12h/12, 45h	X	X	X	X	X
12, 45h/13, 30h	X	X	X	X	X
13, 45h/14, 30h	X	X	X/AE	X	X/AE
14, 30h/15,15h	X	X	X/AE	X	X/AE
15, 30h/16, 15h	X	X	X/AE	X	X/AE
16, 15h/17h	X	X	AE	X	X/AE

**Obs.:**

1. AE: actividades de enriquecimento de carácter facultativo, aulas de apoio pedagógico acrescido, reuniões de coordenação pedagógica e de articulação pedagógica

**g) Constituição de grupo e de turmas**

Os normativos existentes determinam que prevaleçam sempre os critérios de natureza pedagógica sobre os demais.

Assim, na sua observância, enunciam-se os seguintes critérios:

**Educação pré-escolar:**

- O número mínimo de crianças é de 20 crianças e o máximo de 25 por sala.
- Um número inferior ao citado no ponto anterior requer autorização superior e está condicionado ao facto da região ser considerada de fraca densidade populacional.
- Na admissão de crianças dever-se-ão considerar as seguintes prioridades:

- Crianças que frequentaram no ano anterior o estabelecimento de ensino em que se pretendem matricular.
- Crianças que se encontram no ano anterior ao 1º ano de escolaridade obrigatória.
- Crianças com necessidades educativas especiais de carácter permanente.
- Crianças filhas de pais menores, nos termos previstos no artigo 4º, da Lei 90/2001, de 20 de Agosto.
- Crianças com irmãos já matriculados no estabelecimento de ensino pretendido.
- Crianças cuja residência dos pais e encarregados de educação se situe na de influência do estabelecimento de ensino pretendido, ordenada nos termos previstos na alínea b), do artigo 24º, do D.L. nº 542/79, de 31 de Dezembro.
- Crianças cuja actividade dos pais e encarregados de educação devidamente comprovada, se situe na área de influência do estabelecimento de ensino pretendido, ordenadas nos termos previstos na alínea b), do artigo 24º, do D.L. nº 542/79, de 31 de Dezembro.
- A inscrição é também autorizada para crianças que completem três anos de idade entre 15 de Setembro e 31 de Dezembro. É aceite condicionalmente e os alunos são ordenados de acordo com as prioridades definidas no ponto anterior, sendo admitidos de acordo com a existência de vaga.

### **Ensino Básico:**

- Nas turmas de 1º e 5º anos procurar-se-á, na medida do possível, manter o grupo de pertença (quando a turma da educação pré-escolar/do 4º ano for igual ou inferior a 10) ou parte dele (quando a turma da educação pré-escolar/do 4º ano for superior a 10).
- Nos 6º, 7º, 8º e 9º anos de escolaridade cumpre-se, sempre que possível, o critério de precedência pedagógica e eventuais orientações ditadas pelos conselhos de turma.
- Na constituição das turmas, além disso, dos 1º, 5º e 7º anos de escolaridade, dever-se-á atender ao nível etário, ao equilíbrio entre os sexos e a área de residência.

- Procurar dividir de forma equilibrada pelas turmas os alunos retidos.
- Os pedidos formulados pelos pais e encarregados de educação serão atendidos, na medida do possível, sem prejuízo da aplicação dos restantes critérios.

#### **h) Critérios de distribuição de serviço docente**

##### **Educação Pré-Escolar:**

1. O número de horas da componente não lectiva de estabelecimento é duas. Em casos excepcionais poderá ser aumentada até quatro. Estas horas da componente não lectiva serão, em especial, para a supervisão das actividades sócio educativas e para a recepção dos pais e encarregados de educação.

##### **1º Ciclo:**

1. O número de horas da componente não lectiva de estabelecimento é duas. Em casos excepcionais poderá ser aumentada até quatro.
2. Nas horas da componente não lectiva deve ser marcada meia hora para atendimento a pais e encarregados de educação e uma hora para a supervisão das actividades de enriquecimento curricular.
3. Os docentes devem, em princípio, acompanhar as turmas ao longo do ciclo de ensino. Ou seja, qualquer docente que completou num determinado ano lectivo o acompanhamento dos alunos do 4º ano de escolaridade deve receber no ano lectivo seguinte uma turma do 1º ano, a menos que, entretanto, se perspetive a sua aposentação para breve e inviabilize o acompanhamento no ciclo de ensino.

##### **2º e 3º ciclos:**

1. O número máximo de disciplinas (excepção das áreas curriculares não disciplinares) a atribuir a cada docente é de dois);

2. O número máximo de níveis a atribuir a cada docente é de quatro. Entende-se por nível um ano de escolaridade ou, no caso, das disciplinas de Língua estrangeira do 3º ciclo a língua estrangeira I ou II.
3. O número máximo de turmas a atribuir a cada docente decorre da carga curricular disciplinar. De todo em todo, nenhum docente, em princípio, poderá ter mais de sete turmas.
4. O número de horas da componente não lectiva de estabelecimento é duas. Em casos excepcionais, decorrente da aceitação da coordenação ou integração em projectos poderá ser aumentada até quatro. Nos casos dos docentes com 14 ou 16 horas de componente lectiva o número de horas de componente não lectiva não poderá ser inferior a 3.
5. A constituição das equipas pedagógicas deve, em princípio, observar o acompanhamento das turmas ao longo do ciclo de ensino. Excepcionaliza-se quando daí decorrerem horas extraordinárias para o horário docente.
6. A distribuição de turmas dos Percursos Escolares Alternativos e Cursos de Educação Formação obedece aos seguintes critérios: aceitação voluntária e, na sua ausência, afectação, quando possível, de não mais do que uma turma por cada docente da disciplina. Sempre em obediência ao facto da carga curricular não poder determinar a emergência de horas extraordinárias.
7. Garantir, sempre que possível, que os docentes ministrem uma área curricular disciplinar para o qual têm habilitação própria/profissional (no caso do 2º ciclo).

### **i) As funções do Director de Turma**

Na organização escolar contemporânea, o director de turma enquanto coordenador de todas as actividades curriculares da turma tem uma particular responsabilidade na coordenação de ensino e na articulação de medidas estratégicas de natureza curricular e pedagógica para a melhoria da aprendizagem dos alunos. De facto, o actual director de turma representa as faces *públicas e humanas* da escola.

Pela sua posição estratégica relativamente aos actores nucleares no processo educativo – alunos, pais/encarregados de educação e professores - e pela complexidade humana, organizacional, pedagógica e contextual das escolas será o «pivot» capaz de liderar pessoas, projectos e processos. Neste contexto, e tendo em

conta às áreas em que deverá desenvolver a sua actividade apontaremos para uma figura renovada que se dedique, de facto, às nobres tarefas de:

- 1 — Acompanhamento e orientação educativa dos alunos;
- 2 — Coordenação pedagógica dos professores;
- 3 — Estreitamento da relação Escola-Família.

Se a relação que estabelece com os actores sociais enunciados se efectuar num clima de afectividade, confiança e verdade, não lhe será difícil, ao director de turma, através de uma comunicação assertiva, recolher todas as suas opiniões, críticas e sugestões, que depois de descodificadas e categorizadas representarão um prestimoso contributo na construção dos documentos de política educativa da escola. Ressalta claro, então, que a manutenção de uma actividade eficaz não depende somente de factores técnicos e metodológicos, mas também do clima psicológico que reina no seio do grupo, do seu “moral”, e este depende, por sua vez, do grau de interesse e motivação pela tarefa, assim como das relações que se criam. Daí, a enorme importância das funções que visam a estimulação e a manutenção, incitando os membros a participarem, fazendo jogar um sistema explícito de gratificações e de sanções (vantagens imediatas, promessas, elogios, ameaças ou castigos) e, ainda, a importância das intervenções que visam a facilitação social. Trata-se de restabelecer ou reforçar os processos de comunicação entre os participantes, nomeadamente pela busca de uma linguagem comum, pela expressão de interesses, desejos, pontos de vista.

Outros papéis e práticas preconizamos como desejáveis, passando a sistematizá-los por áreas de intervenção:

A nível dos alunos:

1. Detectar os interesses, necessidades e problemas dos alunos, de forma a:
  - Fomentar a criação de uma auto-estima positiva;
  - Estabelecer um clima educativo positivo e resolver as situações que perturbem o adequado funcionamento das actividades educativas;

- Resolver os conflitos entre alunos para que estes possam, por essa via, progredir no seu desenvolvimento social.
2. Promover o desenvolvimento da responsabilidade e autonomia dos alunos:
- Apoiando-os no planeamento e concretização de projectos;
  - Promovendo a sua participação activa da vida da escola (regulamento interno, actividades de enriquecimento curricular;
  - Empenhando-os na sua realização pessoal;
  - Persuadindo-os a participar nas suas estruturas representativas.
  - Ouvindo-os quanto ao tipo de medidas educativas disciplinares a implementar na escola, levando-os a construir o seu código de conduta.

## II. A nível de pais/encarregados de educação:

1. Promover a análise conjunta da situação escolar do aluno, a fim de:
- Detectar e ajudar a solucionar casos-problema;
  - Apreciar e recolher informações sobre cada aluno.
  - Participar na elaboração de soluções
2. Fomentar a participação dos encarregados de educação no processo educativo, de forma a:
- Incentivar os alunos na realização das tarefas escolares;
  - Dar a conhecer os planos curriculares e a sua organização de modo a poderem orientar os seus educandos na tomada de decisões sobre as alternativas que o percurso da escola vai oferecendo, nas suas diversas etapas;
  - Suscitar o contacto frequente com o director de turma para troca de opiniões sobre a integração do aluno na vida escolar e no processo de ensino-aprendizagem;

- Promover a sua participação na vida da escola, conhecendo e colaborando no desenvolvimento do projecto educativo, no plano de actividades e no regulamento interno.

III – A nível dos professores da turma:

Fazer coordenação pedagógica (a nível horizontal) dos professores da turma):

- Recolher e veicular as informações julgadas convenientes relativamente a todos os alunos da turma, tendo em vista a adopção de medidas conducentes à sua integração e sucesso educativo.
- Clarificar as atitudes e os valores a promover e por que meios através do trabalho concertado de todos os docentes. Por exemplo, o direito e o modo dos alunos expressarem as suas dúvidas e opiniões, as modalidades e os momentos da avaliação.
- Fomentar e coordenar a interdisciplinaridade dos professores da turma.
- Estruturar as prioridades curriculares decorrentes da análise da situação da turma, do seu contexto sócio-económico e cultural e do seu percurso escolar anterior.
- Proceder à análise cuidada do conteúdo da legislação sobre o Estatuto Disciplinar do Aluno do Ensino não superior, tecendo em seu redor todas as reflexões julgadas oportunas para a prevenção e/ou remediação da indisciplina na sala de aula e na Escola.
- Estruturar as metodologias e as didácticas para a turma como um todo coerente e adequado às suas características e necessidades de cada um.
- Proceder à elaboração das fichas de percurso escolar dos alunos retidos como roteiro da actividade para o ano lectivo seguinte.

Estas etapas necessitam de determinadas operações que as permitam atingir. Nomeadamente, operações concernentes à informação e ao método de trabalho, expondo claramente o objectivo, apresentando as etapas da tarefa ou as dimensões

do problema, fornecer as indicações necessárias; operações concernentes à coordenação das achegas e dos esforços, deslindando o papel de cada um em relação com o dos outros, assegurando e controlando esta articulação dos papéis no decorrer do processo e explicitando o ponto nas diferentes etapas de trabalho; operações concernentes à tomada de decisão que podem incidirem sobre os fins, os meios ou ambos.

Assim, a distribuição deve, em princípio, observar:

- Manutenção do director de turma no ano escolar anterior;
- Professores titulares
- Professores do quadro da escola com o perfil enunciado;
- Professores profissionalizados;
- Professores com habilitação própria;
- Outros professores.

Pode o director de turma solicitar a alocação de um “tempo de escola”, se daí não advier prejuízo para a implementação do esquema organizativo de ocupação dos tempos lectivos por ausência imprevista de um docente nos 2º e 3º ciclos de escolaridade.

Quando no texto se refere o facto de não poder haver lugar à atribuição de horas extraordinárias é sempre em obediência ao legislado sobre a matéria.

#### **j) Critérios de construção de horários lectivos**

##### **Educação Pré-Escolar:**

1. Na educação pré-escolar adoptar, em princípio, o seguinte horário de funcionamento: 9 h/12 h (período da manhã) e 14 h/16 h (período da tarde), salvo eventuais outros interesses manifestados pelas famílias no início do ano escolar. Igualmente, devem estar abertos pelo menos 8 horas diárias e encerrar, pelo menos, às 17,30 horas

**1º ciclo:**

2. No 1º ciclo adoptar, em princípio, o seguinte horário de funcionamento: 9 h/12 h (período da manhã) e 14 h/16 h (período da tarde). Igualmente, devem estar abertos pelo menos 8 horas diárias e encerrar pelo menos às 17, 30 horas.

**2º e 3º ciclos:**

- 1.As disciplinas com uma carga curricular igual ou inferior a três tempos lectivos semanais não devem ser leccionados em dias seguidos.
- 2.Na distribuição da carga lectiva semanal não há lugar à existência de aulas isoladas e de «furos»’.
- 3.Dever haver pelo menos 1 hora para almoço.
- 4.Respeitar-se a existência de um intervalo de 1 hora após o período definido para o almoço, nas turmas com aulas de Educação Física.
- 5.A área curricular não disciplinar de Área de Projecto, quando associada ao docente da disciplina de Matemática (7º ano de escolaridade), não ser ministrada no mesmo dia.
- 6.A área curricular não disciplinar de Estudo Acompanhado, quando associada ao docente de Língua Portuguesa (2º ciclo), ser colocada, quando possível, em contra ciclo. Ou seja, p.ex.: manhã – Língua Portuguesa; tarde – Estudo Acompanhado.
- 7.Não colocar, se possível, mais de três turmas em simultâneo no pavilhão municipal, aquando da disciplina de Educação Física.
- 8.Nos dias com um maior número de aulas, os horários deverão ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de carácter teórico e prático.
- 9.Distribuir os tempos lectivos pelos 5 dias por semana de forma equilibrada.
- 10.Não se ultrapassar 4 blocos de 90 minutos por dia.
- 11.A distribuição da carga horária na disciplina de Língua Estrangeira e Educação Musical nas turmas de Percursos Escolares Alternativos será de: 45 minutos mais 45 minutos
- 12.Procurar não colocar a disciplina de Educação Física (3º ciclo) nas tardes de 6ª feira.
- 13.Procurar colocar a Área de Projecto em salas de maior superfície no sétimo ano. Ainda que não seja ministrada no mesmo dia de Matemática.

**k) Linhas de orientação escolar:**

1. Considerando que a melhoria da qualidade da educação é um objectivo essencial da actual reforma do sistema educativo; que a sua concretização implica, contudo, que se conjuguem diferentes factores que directamente condicionam a qualidade do sistema, como sejam a formação dos recursos humanos envolvidos na acção educativa os meios técnicos e os recursos especializados de apoio que o sistema possa dispor de forma acessível e generalizada.
2. Sendo consabido que a orientação educativa surge como uma importante componente de todo o processo educativo; que o seu papel é o de acompanhar o aluno ao longo do percurso escolar, contribuindo para identificar os seus interesses e aptidões, intervindo em área de dificuldade que possam surgir na situação de ensino-aprendizagem, facilitando o desenvolvimento da sua identidade pessoal e a construção do seu próprio projecto de vida.

Propõe-se o seguinte:

1. Haja uma interligação tão estreita quanto possível do psicólogo com os outros serviços de apoio educativo referidos no capítulo III da Lei de Bases do Sistema Educativo, designadamente os de apoio a alunos com necessidades escolares específicas, os de acção social escolar, os de apoio de saúde escolar e a comissão de protecção de crianças e jovens em risco, outras entidades dos domínios da formação dos jovens.
2. Se promovam actividades específicas de informação escolar e profissional, susceptíveis de ajudar os alunos a situarem-se perante as oportunidades disponíveis, tanto no domínio dos estudos e formações como no das actividades profissionais, favorecendo a indispensável articulação entre a escola e o mundo do trabalho;
3. Se desenvolvam acções de aconselhamento psicossocial e vocacional dos alunos, apoiando o processo de escolha e o planeamento de carreiras;
4. Se procure, designadamente:

- Apoiar os alunos no processo de desenvolvimento da sua identidade pessoal e do seu projecto de vida;
- Planear e executar actividades de orientação escolar e profissional, nomeadamente através de programas a desenvolver com grupos de alunos ao longo do ano lectivo, e de apoio individual ao seu processo de escolha;
- Realizar acções de informação escolar e profissional sob modalidades diversas, garantindo a participação activa dos alunos na exploração das técnicas e materiais utilizados;
- Colaborar na planificação e acompanhamento de visitas de estudo, experiências de trabalho, estágios e outras formas de contacto dos alunos com o meio e o mundo das actividades profissionais;
- Colaborar com outros serviços, designadamente do Instituto do Emprego e Formação Profissional, na organização de programas de informação e orientação profissional;
- Desenvolver acções de informação e sensibilização dos pais e da comunidade em geral no que respeita à problemática que as opções escolares e profissionais envolvem;
- Promover a participação, em regime de voluntariado, de encarregados de educação e outros membros da comunidade em acções de informação sobre as diversas actividades profissionais que exercem, para proporcionar aos jovens escolhas mais fundamentadas.

### **1) Componente de Apoio à Família**

A componente de apoio à família (CAF) na Educação Pré-Escolar desenvolve-se para além das 25 horas lectivas e é definida no início do ano escolar com os pais. A organização é de responsabilidade tripartida: da autarquia, dos educadores e dos pais e encarregados de educação. A planificação é da responsabilidade da educadora de infância. As entradas, os almoços, os tempos após as actividades pedagógicas e os períodos de interrupção lectiva são os momentos que a caracterizam.

As refeições são supervisionadas pela educadora de infância e o enquadramento é efectuado pelas auxiliares de acção educativa em serviço, de acordo com as instruções da educadora de infância. Compete, ainda, à educadora de infância

estruturar um meio formal de avaliação da actividade que seja regular e consistente. As refeições devem constituir um tempo precioso para efectuar múltiplas aprendizagens de saber estar à mesa de acordo com as regras sociais e num ambiente gratificante para que as crianças se sintam acolhidas, respeitadas e valorizadas. O tempo restante da hora de almoço deve ser aproveitado para as crianças brincarem livremente, tendo por companheiros os colegas e os profissionais.

A animação sócio-educativa surge como acção complementar da acção pedagógica e procura reforçar o processo de socialização. Assim, deste modo, este espaço pretende ser mais um tempo de prazer de estar e conviver e menos a busca de um produto. Deve ser um momento de informalidade e de ausência de sistematicidade, deve contemplar o desenvolvimento de experiências não listadas no currículo: construções, leituras, jogos, conversas (...), recorrendo, preferencialmente, aos pais como fonte de informação sobre os que as crianças gostam de fazer. Dever-se-ão privilegiar a originalidade dos materiais, elegendo, em especial, os materiais de jogo simbólico e de psicomotricidade. O grupo deve ter uma composição diferente do da sala no tempo curricular. Estas actividades devem prever uma forma regular e formal dos profissionais de animação interagirem com o docente respectivo para troca de êxitos e dificuldades.

#### **m) Actividades de Enriquecimento Curricular – 1º ciclo**

As actividades de enriquecimento curricular visam promover o sucesso escolar dos alunos do 1º ciclo e são “pedagogicamente ricas e complementares das aprendizagens associadas à aquisição das competências básicas” (Despacho nº 12591/2006, de 16 de Junho).

A entidade promotora é a autarquia. Os agrupamentos de escolas rubricam com esta entidade um protocolo onde se expressam os direitos e deveres de cada uma das partes. Em especial, aos agrupamentos fica cometida toda a organização e supervisão pedagógica, bem como a verificação da habilitação dos monitores e à autarquia o processo de recrutamento. Existe um manual de procedimentos do conhecimento de todos os intervenientes. O processo de supervisão é efectuado observando o seguinte:

- Pelo docente titular de turma de forma presencial no (s) local (locais) de realização.

- Pelo docente titular de turma, através do preenchimento mensal de um modelo de monitorização que será entregue em sede direcção executiva, no caso da actividade de se desenvolver na própria escola.
- A iniciativa anteriormente citada, se protocolada com outras entidades (Centro Social de Santiago de Cassurrães, ao Complexo Paroquial e à Obra Social Beatriz Pais), é realizada pelas mesmas e feita chegar, em tempo, aos serviços de administração escolar da escola-sede que procederá de acordo com o seu conteúdo. Em especial, dará conhecimento ao docente-titular se a informação assim o exigir.
- Pelos coordenadores de conselhos de docentes/coordenadores de departamento curricular participando em reuniões de trabalho (duas por período lectivo), onde estarão também presentes um elemento da direcção executiva do agrupamento e um representante por entidade aplicadora das actividades de enriquecimento curricular. As reuniões serão convocadas pela direcção executiva e será dado conhecimento às entidades interessadas por mail.
- Pelo conselho executivo que elabora um relatório trimestral que é presente ao conselho pedagógico e à assembleia de escola.

As actividades de enriquecimento curricular são as seguintes: actividade de apoio ao estudo (dado, em princípio pelo docente titular de turma), ensino de Inglês, actividade física e desportiva, ensino da música e expressão plástica.

#### **n) Regime de funcionamento das actividades de enriquecimento curricular (2º e 3º ciclos de escolaridade)**

As actividades de enriquecimento curricular foram desde a LBSE consideradas fundamentais para a formação integral e a realização pessoal dos alunos. Por isso, se lhes atribui como objectivos: “ o enriquecimento cultural e cívico, a educação física e desportiva, a educação artística e a inserção dos educandos na comunidade” (LBSE, art.48º). Sendo certo que estas actividades contribuem para o desenvolvimento da interdisciplinaridade e para a criação de hábitos de trabalho em grupo por parte das equipas educativas, urge dar destaque à sua promoção.

As actividades de enriquecimento curricular têm uma natureza eminentemente lúdica, cultural e formativa. A fim de proporcionar e facilitar a formação integral e a realização pessoal do educando, as actividades de enriquecimento curricular a desenvolver são, designadamente:

1. De carácter desportivo;
2. De carácter artístico;
3. De carácter tecnológico;
4. De carácter ecológico;
5. De formação pluridimensional;
6. De solidariedade e voluntariado;
7. De ligação da escola com o meio;
8. De desenvolvimento da dimensão europeia na educação.

O funcionamento das actividades de enriquecimento curricular integra preferencialmente alunos matriculados e professores do estabelecimento de ensino. Em casos perfeitamente justificados e devidamente autorizados pela Conselho Executivo, podem integrar o CTL alunos e professores de outras escolas, bem como membros da comunidade local.

Pode ser apresentado mais do que um projecto versando o mesmo conteúdo devendo, todavia, todos eles, ser previamente apresentados, para aprovação, ao Conselho Pedagógico, contendo:

- a indicação do responsável;
- A descrição da natureza;
- O objectivo do projecto;
- A forma de organização interna;
- As actividades a desenvolver;

- O tempo semanal necessário;
- O número de participantes;
- Os recursos humanos;
- Os materiais necessários;
- Os critérios de escolha dos interessados;
- As formas de avaliação das actividades.

**o) A avaliação dos alunos:**

**Educação pré-escolar:**

A avaliação observará os seguintes parâmetros para os 3/4 e 4/5 anos:

- A linguagem
- A psicomotricidade
- A percepção auditiva
- A percepção visual
- O desenvolvimento motor
- O desenvolvimento social
- O desenvolvimento afectivo
- A autonomia

Em todos os casos, os itens serão definidos de acordo com a idade,

A avaliação observará os seguintes parâmetros para os 5/ 6 anos:

- Formação pessoal e social
- Expressão motora
- Expressão dramática
- Expressão musical

- Expressão plástica
- Linguagem oral e abordagem à escrita
- Matemática
- Conhecimento do mundo

Em todos os casos, os itens serão definidos de acordo com a idade,

### **1º/2º e 3º ciclos de escolaridade:**

#### **- Princípios**

1. A ligação entre os processos de avaliação e as aprendizagens e competências pretendidas;
2. A utilização de modos e instrumentos de avaliação que estejam de acordo com a diversidade e natureza das aprendizagens e os contextos em que ocorram;
3. A eleição da avaliação formativa como principal modalidade de avaliação, no sentido de elemento regulador do processo de aprendizagem e de municiador de informação para se proceder à avaliação sumativa;
4. O destaque para a avaliação de cada um na perspectiva da valorização do seu percurso escolar, enfeitando-se, assim, qualquer perspectiva de normalização de análise de situações. Cada aluno é um caso;
5. A diversificação de intervenientes no processo. Para além, obviamente, dos professores e dos alunos, é importante arregimentar os pais e encarregados de educação, os serviços de psicologia e orientação escolar ou psicólogo(a), os serviços de apoio educativo, os serviços da acção social escolar e outros sectores comunitários julgados pertinentes;
6. A definição e conhecimento atempado dos critérios de avaliação por todos os interessados.

#### **- Finalidades**

1. Ajudar o aluno a ter sucesso educativo, devendo, se for caso disso, promover-se o (re) ajustamento das prioridades de aprendizagem, das

metodologias e recursos utilizados e dos instrumentos de avaliação aplicados. Modificando o plano curricular de turma tantas vezes quantas as situações dos alunos o determinarem.

2. Certificar as competências do aluno no final de cada ciclo de escolaridade.
3. Contribuir para a melhoria da qualidade do sistema educativo.

#### **- Objecto**

1. A avaliação incide sobre as aprendizagens e competências definidas a nível nacional;
2. As aprendizagens ligadas às componentes transversais e instrumentais ligadas à compreensão e expressão da língua portuguesa, educação para a cidadania ou tecnologias de informação serão objecto de avaliação em todas as áreas curriculares e disciplinas do currículo.

#### **- Modalidades**

De entre elas se destacam:

1. A avaliação formativa é contínua e sistemática, devendo ser multifacetada na utilização de instrumentos de recolha de informações, tendo em atenção a diversidade das aprendizagens e os contextos em que ocorram. Com o objectivo de regular o processo de ensino aprendizagem.
2. A avaliação sumativa realiza-se no final de cada período lectivo traduzindo a informação colhida através da avaliação formativa e traduz num *juízo globalizante sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos* (D.L. n.º 6/01). Exprime-se na escala de 1 a 5 nas áreas curriculares disciplinares e na forma descritiva nas áreas curriculares não disciplinares (concitando para esta última elementos provenientes das diversas disciplinas ou áreas curriculares), sendo ainda qualitativa na área de projecto. A sua aplicação determina a reanálise do plano curricular de turma de forma a introduzir reajustamentos ou apresentação de propostas para o ano lectivo seguinte.

**Pressupostos:**

1. Tendo em conta que a avaliação sumativa tem, no final do 3º período, a função de decidir sobre a retenção/progressão do aluno, decorrente de uma interpretação, tão rigorosa quanto possível, dos dados colhidos durante o processo de ensino-aprendizagem em que se observaram e continuamente se comunicaram, não apenas as aquisições do domínio cognitivo, mas também as atitudes, as capacidades, ou seja, exprimir o saber, o saber-fazer, saber-ser, o saber-tornar-se.
2. Tendo em conta que importa ainda ter presente que ao longo do processo de ensino-aprendizagem os alunos manifestam, também, competências que não são do domínio disciplinar restrito. São competências transversais que também têm ou devem ter expressão na avaliação sumativa e, portanto, serão necessariamente tidas em conta.
3. Tendo presente que a recolha de informação e a sua interpretação, devem fazer-se numa perspectiva criterial, ou seja, com referência a critérios, significando isso, que o aluno é unicamente confrontado com a sua própria aprendizagem e não com os outros.
4. Tendo em conta as finalidades do ensino básico, os objectivos expressos nas planificações curriculares anuais e ainda os critérios de transição de ano elaborados no início do ano lectivo por cada uma das disciplinas e do agrupamento;
5. Tendo em conta as finalidades das avaliações, mormente, as consignadas nos pontos 2, 3 e 29 do Despacho normativo n.º 1/2005, de 05/01/2005, sobrelevando o aspecto de regulação da prática educativa;
6. Tendo em conta as diferentes modalidades de avaliação;
7. Tendo em conta as disposições legais em matéria de retenção e progressão dos discentes;

8. Tendo em conta que é no final de cada ciclo de estudos que se confronta o desenvolvimento do aluno com os objectivos desse ciclo, sendo neste momento que, por norma, ocorre um juízo que leva à progressão e retenção.
9. Tendo em conta que a responsabilidade pela avaliação é partilhada. Os professores, os técnicos de educação e os pais/encarregados de educação são sistematicamente chamados a participar na avaliação, não se esquecendo o relevante papel que os próprios alunos devem desempenhar.
10. Tendo em atenção os critérios de ponderação aprovados pelo Conselho Pedagógico, enunciam-se os seguintes critérios de avaliação:
  - A avaliação final realizada na educação pré-escolar observará sempre a necessidade de se efectuar a articulação entre os educadores de infância e os docentes do 1º ciclo de escolaridade de maneira a garantir o acompanhamento pedagógico das crianças no seu percurso escolar para o 1º ciclo.
  - A avaliação sumativa deverá ser sempre da responsabilidade do docente titular de turma/Conselho de Turma, mediante proposta do docente de cada disciplina.
  - No processo avaliativo, os critérios pedagógicos devem sobrepor-se aos critérios administrativos e financeiros.
  - A avaliação deve assumir a retenção com carácter excepcional, após a implementação de estratégias adequadas.
  - A avaliação formativa, enquanto elemento regulador do processo de ensino/aprendizagem, deve ser sistemática, integral, criterial e contínua.
  - Na avaliação devem ser sempre consideradas as atitudes, os comportamentos, os valores, as capacidades demonstradas pelos alunos.
  - A avaliação deve considerar o ciclo de escolaridade como tempo normal de

aprendizagem e de decisão sobre a progressão dos alunos.

- A avaliação deve considerar-se como um processo da responsabilidade dos professores, em diálogo com os alunos e seus encarregados de educação.
- O processo avaliativo deve analisar o desempenho dos alunos na globalidade do currículo.
- Os alunos que frequentam o 1º ciclo (à excepção do 1º ano), os 5º, 7º e 8º anos de escolaridade estarão em condições de progressão se demonstrarem competências que permitam antever a possibilidade de virem a atingir os objectivos definidos para o final do respectivo ciclo.
- No processo avaliativo e para efeitos de progressão, devem considerar-se como elementos de ponderação: a valorização do trabalho e persistência do aluno, a valorização das atitudes comportamentais, dos progressos, da autonomia, da assiduidade e da pontualidade
- No processo avaliativo e para efeitos de progressão, devem considerar-se, ainda, como elementos de ponderação: o número de repetências do aluno, a proveniência do estrangeiro como limitadora da utilização do Português, a falta de assiduidade por motivos não imputáveis ao aluno, a existência de mais de um docente na mesma disciplina durante o ano lectivo, e a idade.

### **Progressão e Retenção:**

A decisão de progressão e retenção é da responsabilidade do Conselho de Docentes/Conselho de Turma: sendo a estrutura de orientação educativa na sua globalidade responsável e responsabilizável, não só pela avaliação do aluno em todas as disciplinas/área curricular, como também pela sua apreciação global pode, eventualmente, o seu todo ou parte dele não estar de acordo com uma ou mais propostas de avaliação. Em tais casos, proceder-se-á à discussão dessa (s) proposta (s), debruçando-se sobre todos os condicionalismos que envolveram o trabalho ao longo do ano lectivo, nas disciplinas em causa, tomando em consideração capacidades evidenciadas, regularidade no trabalho, interesse manifestado, etc, bem

como as repercussões da decisão no futuro escolar do aluno. Procurar-se-á chegar a consenso. Este no caso de este não ser possível, a deliberação será tomada por maioria. Não se trata de uma simples maioria, mas, outrossim, de uma posição que a maioria dos membros do Conselho de Turma defende e fundamenta uma mesma opinião.

- Os alunos que frequentam os 1º (excepção do 1ºano), 5º, 7º e 8º anos de escolaridade transitam de ano por decisão justificada doCT/CD. Todavia, 2º e 3º ciclos como critério regulador entende-se que o aluno deverá ficar retido nas seguintes circunstâncias, a título de regulação:

Avaliações inferiores a 3 em pelo menos:

- Nível inferior a 3 a: L.Port. e mais duas disciplinas/Área de Projecto:

Ex: L.Port. + Mat. + Área de Projecto

L. Port. + Mat. + E.V.T.

Ou

- Nível inferior a 3 a quatro disciplinas/Área de Projecto :

Ex: Mat. + Hist. + 7E.V.T. + E.M.

L.Est + C.N. + E.M. + Área de Projecto

A nomenclatura a observar nos 5º, 7º e 8ºanos de escolaridade, nas duas situações (progressão e retenção), é a seguinte:

Transitou ou não transitou

### **6º Ano de escolaridade:**

A decisão, como em todos os restantes casos, cabe ao Conselho de Turma. Contudo, como critério regulador a nível nacional, o ponto 58, do Despacho nº 1/2005, de 5 de Janeiro, estabelece um conjunto de regras para o efeito. A decisão de progressão devidamente só terá efeito se for tomada por unanimidade. Caso contrário haverá lugar a outro conselho de turma na qual a decisão de progressão,

devidamente fundamentada, deve ser tomada por dois terços dos professores que integram o referido conselho de turma. A título de regulação, indicam-se os seguintes critérios:

- Nível inferior a 3 a: Língua Portuguesa. e Matemática

Ou

- Nível inferior a 3 a: três disciplinas/Área de Projecto, se cumulativamente não forem Língua Portuguesa e Matemática.

A nomenclatura a observar no 6º ano de escolaridade, nas duas situações (progressão e retenção), é a seguinte:

Aprovado ou Não Aprovado

### **9º Ano de escolaridade**

A decisão de transição depende ainda da verificação de admissão aos exames nacionais do 9º ano e da avaliação sumativa externa.

O aluno não progride numa das seguintes situações:

- Tenha obtido classificação inferior a 3 nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática;
- Tenha obtido classificação inferior a 3 em três disciplinas, ou em duas disciplinas e a menção de não satisfaz na área de projecto.

A nomenclatura a observar no 9º ano de escolaridade, nas duas situações (progressão e retenção), é a seguinte:

Aprovado ou Não Aprovado

### **p) Acompanhamento pedagógico:**

“ Atendendo às dimensões formativa e sumativa da avaliação, a retenção deve constituir uma medida pedagógica de última instância, numa lógica de ciclo e de

nível de ensino, depois de esgotado o recurso a actividades de recuperação desenvolvidas a nível de turma e de escola” (Preâmbulo ao Despacho Normativo nº 500/2005, de 9 de Novembro). Nestes termos, ganha particular importância a “reorganização do trabalho escolar de forma a otimizar as situações de aprendizagem” (id.ibidem), a par, registe-se, da adopção de medidas de combate ao insucesso e abandono escolares e transição – com sucesso – para a vida activa.

Assim, inventariam-se os seguintes destinatários para as medidas de apoio pedagógico:

1. Alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente: a aplicação de apoios pedagógicos individuais;
2. Alunos provindos do estrangeiro: apoios pedagógicos acrescidos na disciplina Língua Portuguesa;
3. Alunos com desajustamento entre a idade terminal da escolaridade obrigatória e a idade mínima de ingresso no mercado de trabalho: a aplicação dos dispositivos legais existentes sobre educação e formação;
4. Alunos com desfasamento entre as idades cronológica e escolar com insucesso escolar repetido, problemas de integração na comunidade escolar, risco de abandono da escolaridade básica e dificuldades condicionantes da aprendizagem: a aplicação dos dispositivos legais que proporcionem soluções alternativas ajustadas à diversidade de casos e que se enquadrem no ensino regular;
5. Alunos com dificuldades de aprendizagem não contempladas nos números anteriores: a aplicação das medidas constantes em sede do despacho nº 50/2005, de 9 de Novembro;
6. Alunos com mais valias em termos de aprendizagem: a assumpção do estatuto de inter-ajuda relativamente a outros, em forma a estabelecer.

### **q) Articulação e diversificação curriculares:**

A articulação horizontal e vertical efectua-se nas diferentes estruturas de orientação educativa sob a coordenação do conselho pedagógico e operacionaliza-se nomeadamente através do planos de actividade do agrupamento e das estruturas de orientação educativa, das planificações das disciplinas e dos projectos curriculares de turma.

Em especial, pretende-se que:

1. Todas as componentes curriculares do ensino básico intervenham no ensino-aprendizagem da língua materna, devendo contribuir para o desenvolvimento das capacidades do aluno ao nível da compreensão e produção de enunciados orais e escritos em português;
2. Todas as componentes curriculares do ensino básico devam valorizar a dimensão humana do trabalho conduzindo à identificação dos interesses e aptidões do aluno;
3. Todas as componentes curriculares do ensino básico devam contribuir de forma sistemática para a formação pessoal e social dos educandos, favorecendo, em especial, o desenvolvimento do espírito crítico e a interiorização de valores espirituais, estéticos, morais e cívicos;
4. Todas as componentes curriculares do ensino básico, na promoção da actividade da Área de Projecto, devam procurar atingir, nomeadamente, a aquisição de saberes através de actividades e projectos multidisciplinares e da promoção da ligação com o meio e a formação pessoal e social do aluno;
5. Todas as componentes curriculares do ensino básico devam, no âmbito do seu conselho de docentes/departamento curricular, proceder à coordenação das actividades científicas, pedagógicas e didácticas e que passam, em especial através de:
  - A identificação de conteúdos essenciais;
  - A identificação de valores/atitudes e comportamentos;
  - A identificação das metodologias activas a utilizar;
  - A elaboração de planificações anuais e periodais consonantes com os aspectos

anteriores;

- A elaboração de um plano de formação em colaboração, se possível, com o Centro de Formação, e que contemple exclusivamente necessidades sentidas pelo departamento ou pela disciplina nos foros científico, pedagógico e didáctico;
- A definição de critérios de avaliação de disciplina, tendo em consideração os definidos pela escola;
- A conformação dos instrumentos de avaliação aplicados por todos os docentes com as componentes curriculares dadas e privilegiadas, com as regras pedagógicas tidas como adequadas e com os critérios definidos.

Ainda, neste domínio, ao nível do conselho de turma/conselho de docentes dever-se-á garantir:

- a) a gestão do currículo, assegurando a articulação entre os docentes titulares de turma/docentes da turma, os alunos e o encarregados de educação, sob a forma de coordenação entre pares e de articulação/mediação entre essa acção dos docentes e os restantes actores sociais através da verificação, nomeadamente, das seguintes medidas:
  1. A estruturação das prioridades curriculares decorrentes da análise da situação da turma, seu contexto sócio-económico e cultural, seu percurso escolar anterior, reconstruindo objectivos, diferenciando estratégias ou adequando o currículo, gizando mudanças didácticas, definindo percursos evolutivos interessantes e enriquecedores;
  2. A estruturação das actividades de aprendizagem da turma como um todo coerente e adequado às suas características e necessidades (da turma);
  3. A clarificação de atitudes e valores a promover, e por que meios, através do trabalho concertado de todos os docentes: por exemplo, o direito e modos de os alunos expressarem as suas dúvidas e opiniões, a necessidade de respeitarem a sua vez para o fazerem, as modalidades e os momentos de avaliação (...)

b) Dinamização da actividade e dos debates a encetar nos Conselhos de Turma/Conselhos de Docentes, nomeadamente, através de:

1. A identificação de actividades (p.ex., um perfil de competências, preparação de um projecto interdisciplinar) e formando equipas de trabalho;
2. A organização de modalidades de apresentação das finalidades e aspectos essenciais dos vários programas que podem servir de base à definição de competências, capacidades e atitudes a desenvolver nas diferentes disciplinas;
3. A organização de pequenos estudos de caso, relativamente a situações específicas de alunos ou problemas de aprendizagem globais, divididos grupos de trabalho;
4. A identificação de aspectos de âmbito formal necessários a um bom funcionamento das reuniões;
5. O desenvolvimento de acções que promovam e facilitem uma correcta integração dos alunos na escola;

c) Fomento do intercâmbio com os pais e encarregados de educação, nomeadamente, através de:

1. O fomento da participação dos encarregados de educação no processo educativo, de modo a:
  - Dinamizar as relações entre encarregados de educação/escola;
  - Promover o conhecimento da estrutura e conhecimento da escola (regulamento interno, organismos de apoio ao aluno, actividades extra-curriculares, Associações de Pais e de Estudantes....);
  - Estimular os encarregados de educação a participar na vida da escola;
  - Perspectivar o conhecimento da organização curricular e avaliação do rendimento;

d) Organização administrativo-pedagógica, procurando:

1. A organização/actualização de um dossier com vista à sua actualização activa junto dos intervenientes no processo educativo.

e) Domínio dos apoios e complementos educativos pela implementação de:

1. - Acesso gratuito/comparticipado aos apoios e complementos educativos, de acordo com a situação sócio-económica dos alunos;
2. Apoio psicológico e orientação escolar e profissional que se podem traduzir num conjunto de acções diversificadas que visam o acompanhamento individual ou em grupo do aluno ao longo do processo educativo, bem como o apoio psicopedagógico às actividades educativas e ao desenvolvimento do sistema de relações da comunidade escolar.
3. Apoios e complementos educativos que se traduzem, igualmente, na possibilidade de distribuição de refeições, de utilização de transportes, de estabelecimento de acções educativas no campo da segurança e prevenção de acidentes nas actividades escolares e num esquema de seguro escolar que garanta a complementaridade aos apoios assegurados pelo sistema nacional de saúde.
4. Apoios e complementos educativos que se traduzem também na distribuição de livros e material escolar.
5. Apoios e complementos educativos que serão igualmente desenvolvidos com o recurso à articulação entre os projectos educativos, o centro de saúde e a segurança social, entre outros parceiros

#### **r) Relação comunitária**

No âmbito das relações a estabelecer com a comunidade estabelecem-se as seguintes prioridades:

- Estabelecimento de parcerias tendo em vista a implementação de percursos escolares alternativos com o intuito de:
  1. Ajudar ao cumprimento da escolaridade obrigatória;

2. Proporcionar novas oportunidades de emprego para jovens que revelam competências, atitudes e comportamentos consentâneos com a vida produtiva;
3. Proporcionar a emergência de áreas vocacionais nas turmas de percursos escolares alternativos e cursos de educação e formação;
4. Estabelecer planos individuais de transição no âmbito da educação especial;
5. Criar a unidade de ensino estruturado para a educação de alunos com perturbações do espectro do autismo;
6. Proceder à orientação dos alunos para a frequência de cursos pré-profissionais criados ao abrigo da legislação em vigor, sempre que reúnam as seguintes condições:
  - Estejam fora da escolaridade obrigatória;
  - Apresentem um assinalável quadro de repetência;

**s) Orientações para inclusão de alunos em necessidades educativas especiais de carácter permanente**

- Referenciação, nomeadamente, pelos educadores de infância, docentes titulares de turma e directores de turma dos alunos que se podem integrar no estatuto de necessidades educativas especiais de carácter permanente e apresentar a situação ao órgão de direcção executiva.
- Elaboração de um relatório técnico pedagógico pelos docentes da educação especial.
- Elaboração de um programa educativo para os alunos que reuniram critérios de elegibilidade (educadora de infância/docente da educação especial/encarregados de educação, docentes)
- Coordenação do programa educativo individual por parte do educador de infância, docente titular de turma ou director de turma

**t) Projecto CRIE (Computadores, Redes, Internet na Escola)**

Pretende-se com este projecto dotar o espaço escolar com equipamentos informáticos no sentido de proporcionar a toda a comunidade escolar oportunidade de utilizar as TIC no desenvolvimento das várias práticas / projectos escolares.

São **objectivos**:

- “Criar condições e disponibilizar meios que promovam a generalização do acesso às TIC em contexto escolar;
- Estimular o uso da Internet, Intranet, Correio Electrónico, DVD’s, ..., possibilitando o acesso à cultura, ao conhecimento e à informação.
- Favorecer a valorização pessoal e social, através da utilização das TIC.
- Apoiar os alunos na aquisição de capacidades e conhecimentos técnicos, no âmbito da utilização das TIC, que facilitem a sua integração na “Sociedade da Informação”.
- Desenvolver capacidades de procura, seleccionar e interpretar informação.
- Desenvolver capacidades de autonomia, responsabilidade, cooperação e organização.
- Contribuir para que a utilização pedagógica das TIC se integre efectivamente no processo de ensino aprendizagem, respondendo às necessidades individuais dos alunos.
- Organizar o ensino com base em materiais e recursos diversificados, adequados às diferentes formas de aprendizagem.
- Melhorar a qualidade de vida dos alunos com Necessidades Educativas Especiais.
- Dinamizar o Site da escola, divulgando conteúdos, actividades, projectos educativos. “ (Projecto CRIE).

Adjacentemente a este plano surge, pela primeira vez, este ano lectivo o plano TIC que tem como objectivo a promoção da qualidade das aprendizagens através da utilização das TIC em trabalho disciplinar/curricular, nesta sociedade de mudança. (ver ambos os projectos em anexo)

#### **u) Plano da BE/CRE (Biblioteca Escolar/Centro de Recursos)**

As bibliotecas escolares fazem parte da rede de bibliotecas escolares do Ministério da Educação. Tem como principais finalidades:

- “Contribuir para o desenvolvimento e formação integral dos alunos;
- Colaborar na dinamização cultural da escola;

- Facilitar o acesso a meios de informação diversificados, com vista a uma utilização integrada, dando resposta às necessidades de pesquisa / informação e lazer dos utilizadores;
- Fomentar o gosto pela leitura, como instrumento de trabalho e de ocupação de tempos livres;
- Dar suporte às actividades curriculares e de complemento curricular;
- Promover encontros entre autores e leitores;
- Incentivar o gosto pela actualização de conhecimentos;
- Promover a partilha e optimização de recursos entre as escolas do Agrupamento “. (plano de actividades da BE/CRE)

#### **v) Plano de Acção da Matemática**

O plano de acção da Matemática aplica-se ao 3º ciclo de escolaridade (2006/2007 – 7º ano; 2007/2008 – 8º ano; 2008/2009 – 9º ano). Vai no seu segundo ano de vigência e estende-se gradualmente aos diversos anos. Tem como objectivos:

- “Melhorar as competências cívicas dos alunos;
- Diminuir o número de alunos por turma;
- Desenvolver o raciocínio implementando com maior frequência metodologias baseadas na resolução de problemas (individual e em grupo);
- Aumentar a capacidade de compreensão/interpretação de enunciados;
- Aumentar a capacidade de aquisição/aplicação de conceitos;
- Incentivar e melhorar métodos e hábitos de trabalho;
- Promover o gosto pela Matemática no sentido de melhorar o empenhamento e persistência dos alunos na realização das tarefas;
- Desenvolver estratégias de aula mais apelativas nomeadamente com o recurso às tecnologias;
- Desenvolver actividades no sentido de aumentar a capacidade de atenção/concentração;
- Desenvolver actividades que visem o reforço da memória;
- Melhorar a capacidade de auto-estima (reforço positivo) e autonomia;

- Promover através da Direcção de Turma/Associação de Pais e Encarregados de Educação o esclarecimento e envolvimento dos Encarregados de Educação no plano de melhoria da Matemática e no percurso escolar dos seus educandos;
- Realizar actividades esclarecedoras da utilização da Matemática por diversos profissionais no seu dia a dia;
- Valorizar o papel da escola e da escolarização”. (Plano da Matemática)

Em anexo, segue o plano da Matemática.

### **x) Projecto de Educação Para a Saúde**

Este projecto iniciou-se no presente ano lectivo. Os objectivos do projecto são:

“- Criar o sentido de responsabilidade de cada um na promoção da saúde individual e colectiva;

- Desenvolver o reconhecimento da saúde como um bem precioso que todos devemos proteger e promover;

- Fomentar hábitos saudáveis: contribuir para a promoção da educação alimentar, da saúde oral, da saúde sexual e reprodutiva, a prevenção do consumo de substâncias psicoactivas, a melhoria das relações interpessoais, da actividade física regular;

- Fomentar a auto-estima e o respeito por si e pelos outros.

As áreas de intervenção são:

- Alimentação e Actividade Física
- Consumo de Substâncias Psicoactivas (álcool, tabaco, drogas)
- Educação Sexual / DST's
- Violência em meio escolar/ Saúde Mental” (Projecto Educação Para a Saúde)

Este projecto pode ser consultado em anexo.

### **z) Projecto Inovar com QI**

O projecto é coordenado pelo Centro de Formação de Penalva e Azurara e conta com a participação de todas as escolas associadas. Tem como “linhas de actuação prioritárias minimizar e ultrapassar todas as dificuldades inerentes ao uso da

tecnologia em contexto de aprendizagem. (...) as escolas e os docentes envolvidos fomentando a formação (criarão) um Portal onde os docentes (não apenas das escolas do Projecto, mas todos os utilizadores dos Magicboard) podem, entre outras actividades, partilhar experiências, trocar materiais, expor ideias, ou seja, (erigir-se-á) uma Comunidade de Prática de utilizadores do Quadro Interactivo Multimédia Magicboard” (Projecto Inovar)

## VI

### **Avaliação do Projecto**

Adopta-se o modelo etnográfico de avaliação. Este modelo é caracterizado sucintamente pela descrição do comportamento dos actores sociais na organização escolar.

Procura-se expurgar da avaliação quaisquer conceitos pré-estabelecidos, indicadores de medida, modelos e esquemas pré-determinados. Inclui-se nele a análise descritiva de todos os aspectos da organização escolar, em especial:

- a) O contexto;
- b) As relações interpessoais estabelecidas;
- c) A interpretação representativa dos factos;
- d) Os processos utilizados;
- e) Os significados atribuídos aos factos;
- f) A avaliação qualitativa da organização
- g) A auto-reflexão colectiva.

#### **a) Objectivos:**

- Identificar os obstáculos ao desenvolvimento do projecto.
- Identificar os pontos fortes e as dinâmicas geradas na comunidade educativa.
- Valorar globalmente o projecto, reflectindo sobre as condições necessárias à sua optimização.

**b) Instrumentos:**

- Inquéritos com indicadores de qualidade.
- Observação directa.
- Análise documental.
- Entrevistas.
- Relatório anual de actividades.